

É NECESSÁRIO LER O EDITAL COMPLETO, DISPONÍVEL NO LINK ABAIXO:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/encceja/nacional/2017/edital_n43_de_24072017_encceja_nacional_2017.pdf

Abaixo, segue um resumo do edital para conhecimento. Lembrando que é de inteira responsabilidade do candidato interessado em realizado o ENCCEJA/2017, ler o Edital completo disponível no endereço:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/encceja/nacional/2017/edital_n43_de_24072017_encceja_nacional_2017.pdf

**Maiores informações, NVE – DE
Piraju 3352.6047**

RETIFICAÇÃO

No **Edital nº 43, de 24 de julho de 2017**, publicado no D.O.U, de 25 de julho de 2017, Seção 3, Página 43 a 50, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - **Encceja Nacional 2017**, nos seguintes termos:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.3 A aplicação do Encceja Nacional 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial de Brasília/DF:

Aplicação do Exame	8 de outubro
--------------------	--------------

Leia-se:

1.3 A aplicação do Encceja Nacional 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial de Brasília/DF:

Aplicação do Exame	22 de outubro
--------------------	---------------

EDITAL Nº- 43, DE 24 DE JULHO DE 2017 EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA NACIONAL 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto no- 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei no- 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais no- 3.415, de 21 de outubro de 2004 e no- 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja e na Portaria no- 147, de 04 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2017.

1.2 As inscrições serão realizadas das 10h do dia 07/08/2017 às 23h59min do dia 18/08/2017, horário oficial de Brasília/DF, no endereço:

<http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/primeiroAcesso>

1.3 A aplicação do Encceja Nacional 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial de Brasília/DF:

Aplicação do Exame: 22 de outubro
Encceja Ensino Fundamental e Ensino Médio

Turno Matutino

Abertura dos portões 07h

Fechamento dos portões

07h45 Início das provas 08h

Término das provas 12h

Encceja Ensino Fundamental e Ensino Médio

Turno Vespertino

Abertura dos portões 13h30

Fechamento dos portões

14h15 Início das provas 14h30

Término das provas 19h30

1.6 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo I deste Edital.

1.8.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo II deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria nº 783, de 25 de junho de 2008.

1.8.2 A obtenção da declaração parcial de proficiência de que trata a Portaria Inep no- 179, de 28 de abril de 2014.

1.9 A participação no Encceja Nacional 2017 é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos com no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização do Exame para o ensino fundamental e jovens e adultos com no mínimo 18 (dezoito) anos completos, na data de realização do Exame para o ensino médio e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível de ensino.

3.2 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Encceja.

3.3 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço:

<http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/primeiroAcesso>

a partir das 10h do dia 07/08/2017 até às 23h59min do dia 18/08/2017 horário oficial de Brasília/DF.

4.13 Indicar, obrigatoriamente, a certificação de conclusão de Ensino que pleiteará: Ensino Fundamental ou Médio;

4.14 Indicar, obrigatoriamente, a(s) prova(s) com a(s) qual(is) deseja obter certificação, no Ensino Fundamental ou Médio.

4.15 Indicar a Secretaria Estadual de Educação ou o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (Anexo II) onde deseja solicitar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência.

4.1.5.1 O Inep enviará os dados cadastrais e as notas dos PARTICIPANTES às Secretarias Estaduais de Educação e aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia indicados pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.

5.2 O Cartão de Confirmação de Inscrição, contendo número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO (se for o caso) e a Secretaria Estadual de Educação ou o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia estará disponível no sistema de divulgação de local de prova:

<http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/loginParticipante>.

É de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE o conhecimento prévio do local de provas constante no Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.1 O Enceja Nacional 2017 foi estruturado a partir da Matriz de Competências e Habilidades especificada na Portaria Inep no- 147, de 04 de setembro de 2008, e disponível na Página do Inep: www.inep.gov.br/enceja.

6.2 As provas do Enceja obedecem aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, permitindo que seus resultados sejam utilizados conforme os objetivos expressos no item 1.7 deste Edital.

6.3 O Exame constituir-se-á de 4 (quatro) provas objetivas, por nível de Ensino, contendo cada uma 30 (trinta) questões de múltipla escolha, e uma proposta de Redação.

6.3.1 As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares do Ensino Fundamental:

- a) Prova I - Ciências Naturais;
- b) Prova II - História e Geografia;
- c) Prova III - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação;
- d) Prova IV - Matemática.

6.3.2 As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares do Ensino Médio:

- a) Prova I - Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- b) Prova II - Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- c) Prova III - Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação;
- d) Prova IV - Matemática e suas Tecnologias.

6.3.2.1 A área de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação compreende os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;

6.3.2.2 A área de conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias compreende os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

6.3.3.3 A área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias compreendem os seguintes componentes curriculares: Química, Física e Biologia.

8.1 A aplicação do Enceja Nacional 2017, regulamentada por este Edital, será realizada no dia **22 de outubro de 2017**, considerando, para todo o território nacional, o horário oficial de Brasília/DF, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

Ensino Fundamental

- a) No turno matutino: das 08h às 12h. Prova I: Ciências Naturais e Prova II: História e Geografia.
- b) No turno vespertino: das 14h30 às 19h30 Prova III: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; e Prova IV: Matemática.

Ensino Médio

- a) No turno matutino: das 08h às 12h Prova I - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Prova II - Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) No período turno: das 14h30 às 19h30 Prova III - Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova IV - Matemática e suas Tecnologias.

8.2 No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às

07h e fechados às 07h45, para as provas aplicadas no turno matutino, e abertos às 13h30 e fechados às 14h15, para as provas aplicadas no turno vespertino, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

8.2.1 Não será permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado no subitem

8.3 O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de realização das provas até às 7h no turno matutino e até às 13h30 no turno vespertino, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

12. DA CORREÇÃO DA PROVA 12.1 As marcações das respostas contidas no Cartão-Resposta são processadas por meio de leitura óptica para proceder à correção.

12.2 O desempenho do PARTICIPANTE na prova objetiva, calculado com base na Teoria de Resposta ao Item - TRI será quantificado em cada prova numa escala de proficiência com média 100 (cem) e desvio padrão de 20 (vinte) pontos.

12.2.1 No caso da Redação, a nota global será dada conforme descrito no item 12.4 numa escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

12.3 O PARTICIPANTE será considerado habilitado se atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Encceja. O nível 100 (cem) dessa escala significa que o participante desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação.

12.3.1 No caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física no Ensino Fundamental e de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias no Ensino Médio, o PARTICIPANTE deverá adicionalmente obter proficiência na prova de Redação para obter certificação.

2.3.2 O PARTICIPANTE será considerado habilitado na Redação quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.